



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - N° 581



### SÚMARIO

	PÁGINA
PORTARIA N° 109/2022	01
PORTARIA N° 114/2022	01
AVISO DE LICITAÇÃO	01
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 021/2022	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N° 109/2022 Tupirama – TO, 19 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta dias) à servidora SHIRLEY DOS SANTOS ALVES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SHIRLEY DOS SANTOS ALVES, contratada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a contar de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 114/2022 Tupirama – TO, 01 de junho de 2022

“Dispõe sobre cessão do servidor SILVIO JOSÉ MOSMANN SPALL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Saúde, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:



ORMANDO BRITO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, para a Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Sr. SILVIO JOSÉ MOSMANN SPALL, portador da RG n° 7048192863 SSP/RS e CPF n° 780.217.660-34, contratado como Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupirama, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa aos interessados que, fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abraão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, Estado do Tocantins, CEP: 77.704-000 Licitação Pública, visando à contratação de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção do terminal rodoviário da cidade de Tupirama/TO, conforme convênio n° 0000217/2019, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Modalidade: Tomada de preço n° 009/2022.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 28/06/2022 (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois).

Horário: 10h (dez horas).

O edital estará disponível no site [www.tupirama.to.gov.br](http://www.tupirama.to.gov.br). Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone (063) 3497-1148, e ainda no e-mail [sefaz.setcompras@gmail.com](mailto:sefaz.setcompras@gmail.com), de Segunda a Sexta feira no horário de expediente externo das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Tupirama/TO, 08 de junho de 2022

Gesiel Junior Ferreira Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abraão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, Estado do Tocantins. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, n° 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de R\$ 16.857,48 (dezesseis mil

oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) gerando uma supressão do valor inicial do contrato firmado entre as partes no percentual de 3.25%, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 2º, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Do valor: Com a presente supressão, o valor global para a execução do objeto do Contrato nº 021/2022 será reduzido para R\$ 487.348,22 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 021/2022, realizado através da Tomada de Preços nº 003/2022. Data do Termo de Aditivo: 16 de maio de 2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17 de maio de 2022. Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal - Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal - Contratado.

